



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1063

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	3
Dispensas .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95  
Rua 01, no 275  
Telefone: (19) 3576-9000  
Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42  
Rua 03, nº 326  
Telefone: (19) 3576-1529  
Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1063

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 4.561, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto no inciso VII do art. 7º da Constituição Federal,

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.685 de 05 de dezembro de 2023, que regulamenta a atualização de vencimentos estipulados pelo Governo Federal, e dá outras providências.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a partir de 1º de janeiro de 2025, o pagamento do salário mínimo federal, no valor de R\$.1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), enquanto não for estipulado outro valor salarial para os grupos e subgrupos estabelecidos na legislação municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### DECRETO Nº. 4.562, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

#### **NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei Municipal nº 265, de 10 de

setembro de 1983, criou o Fundo Social de Solidariedade do Município;

- Considerando que em seu artigo 2º a citada Lei dispõe que esse Fundo Social será dirigido por um Conselho Deliberativo;

- Considerando que é atribuição do Executivo nomear membros para comporem o referido Conselho;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ipeúna será composto dos seguintes representantes da comunidade ipeunense:

**I - Adriana Cristina Abramo**

**II - representantes de entidades religiosas**

Titulares: Laércio Ortolan e Idevaldo Prata

Suplentes: Elisandra Daniela Paseto

**III- representantes de entidades sociais ou clubes de serviços**

Titulares: Idevaldo Prata Junior e Marina de Moraes Matteo

Suplente: Itagiba Abdalla Mucy

**IV - representante do Setor de Serviço Social do Município**

Titular: Talita Renata Zani

Suplente: Bianca Prado Branco

**V- representante dos empregadores**

Titulares: Irineu Barbosa e Pedro Paseto

Suplente: Aparecida Ferreira Paseto

**VI - representantes dos empregados**

Titulares: Anita Gonçalves Manguera de Godoy e Deibson Mascarenhas de Oliveira Nardi

Suplentes: Miguel Carlos de Lima

**VII - representantes de movimentos comunitários**

Titulares: Josiane Maria de Lima da Silva Bueno e Rafael Rogério Cordeiro do Amaral

Suplentes: Doraci Aparecida de Lima Paseto e Waldecyr Luiz de Freitas

**VIII- representantes dos empregadores e trabalhadores rurais**

Titulares: Afonso Paseto

Suplente: José Nadalini

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Deliberativo acima composto ficam empossados nesta data, após assinatura da ata competente, ficando Adriana Cristina Abramo, Presidente do referido Conselho.

**Art. 3º** - O presente Conselho entrará em atividade logo em seguida à sua posse, sendo que o mandato dos membros será de 2 (dois) anos, renovável a convite.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1063

Página 3 de 5

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 11.286, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

#### **FIXA A QUANTIDADE DE PARCELAS PARA A DEVOUÇÃO DA DIFERENÇA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSS DESCOTADA A MENOR DE PARCELA DOS SERVIDORES.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que houve a retenção a menor da contribuição previdenciária devida ao INSS na folha de pagamento de alguns enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem;

- Considerando que o Município de Ipeúna teve que arcar com tal diferença perante a Autarquia Federal;

- Considerando o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, no qual a Administração não pode dispor livremente de bens e interesses públicos;

- Considerando o Poder Hierárquico da Administração Pública para com seus agentes públicos;

#### **RESOLVE:**

1. Fica determinado que os agentes públicos que tiveram a retenção a menor da contribuição previdenciária devida ao INSS devem restituir ao Município a diferença entre o valor retido e o valor correto em até 3 (três) parcelas mensais e consecutivas;

2. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos elaborar a listagem de todos os servidores que tiveram a retenção a menor da contribuição previdenciária devida ao INSS, o valor da diferença que cada um deve restituir, bem como o contato com referidos servidores para estabelecer a quantidade de parcelas da restituição.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

#### DISPENSA POR VALOR Nº 025/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para Visita Técnica para rastreamento de defeitos do equipamento Motoniveladora New Holland RG140B.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1PVucMkAjXn2pGZyeFpj-mM3mbqdKGUuL/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 27/01/2025.

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 026/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para realização de exame de radiografia panorâmica e periapical, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1JjuKOLiHEltWfjViloBv1jbPsGPURdUX/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 27/01/2025.

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 027/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico-especializado, objetivando a organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para o quadro de Magistério da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1a0sTTmp1sKTcPW9U-YTO2-yjCzB1HEhi/view?usp=sharing>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1063

Página 4 de 5

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 27/01/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 028/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de peças automotivas para o veículo VW SAVEIRO CL CEN-44814, 90VC, GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/1SCDtUbfMsdTjFUCCxz6LFE5kf3DaVuCq/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 27/01/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 029/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de time temporizador digital bivolt, para o setor de gabinete e logradouros do Município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/1IXYmbEPSZSC7qkff3MhkXh hSyaTvCPRN/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 29/01/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 030/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva no molejo traseiro do veículo FORD CARGO 1717 - EHE-0494.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1IXYmbEPSZSC7qkff3MhkXh hSyaTvCPRN/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 29/01/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 031/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva no molejo traseiro do veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - EHE-0486.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/1qTMN8uy1rqED4x5xT4C7B wN3d7cYGDYd/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 29/01/2025.

## Dispensas

### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 006/2025 Processo Nº 2025/000012**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção destinados a manutenção do setor de saneamento e logradouros.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 13.078,50 (treze mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: LUCI LAJES LTDA ME (01.905.767/0002-03)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.  
Ipeúna, 23/01/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 020/2025 Processo Nº 2024/000049.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade de Longa Permanência (ILPI) para atender demanda do município de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: 53.204,28 (cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

CONTRATADA: ANDRÉ MARCOS DE MORAES LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1063

Página 5 de 5

(CNPJ Nº 55.303.852/0001-40)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 23/01/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b43f-6cbb-081b-2dea-ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1063, ano VII, veiculado em 24 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 24/01/2025 às 11:26:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b43f-6cbb-081b-2dea-ea>